

PORTARIA Nº 081/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1049/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora da sede, no município de Barra do Garças/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA

Verificador (a) JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 89/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de novembro de 2023, pág. 71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 082/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1815/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Nova Mutum/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 48/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2024, pág. 80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 083/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1850/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 48/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2024, pág. 81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 084/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 23/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, para Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente E Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) SUELY CAMPOS ALVES

Verificador (a) NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 24/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01 de abril de 2024, pág. 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 085/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1416/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no município de Cuiabá/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 57/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de maio de 2024, pág. 27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 086/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1316/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE, município de Juína/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Aripuanã/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de janeiro de 2024, pág. 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 087/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1649/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE RONDONOPOLIS, para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado fora de sede, no município de Alto Araguaia /MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) PRISCILA RIBEIRO BOZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 015/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024, pág. 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96a72301

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar